



PORTARIA N.º 0742/2021-GP/IPMB DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o **Decreto n.º 98.217/2021 – PMB**, de 04/01/2021.

CONSIDERANDO as deliberações do Processo n.º 2021.126.807900PA, de 02/08/2021 referente à solicitação transferência de férias do servidor **ROMULO CONCEIÇÃO DE BARROS**, matrícula n.º 0345156-021, agendadas para o período de 02 a 31/08/2021, referente ao aquisitivo **2020/2021**, conforme Portaria n.º 0557/2021-CGP/IPMB;

RESOLVE:

TRANSFERIR o usufruto de férias do servidor **ROMULO CONCEIÇÃO DE BARROS**, matrícula n.º 0345156-021, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Seção de Arrecadação deste IPMB, referentes ao aquisitivo **2020/2021**, programados para período de **02 a 31/08/2021**, para usufruto no período de **03/11 a 02/12/2021**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB